

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO 078-2022 RECANTO**  
**CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Contratada: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 06.325.178/0001-99

Vinculado a Tomada de Preços 009-2022

Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de construção de um muro de contenção com blocos de concreto vazado, formando floreiras, com drenagem, na Avenida Julio Rosa, Bairro Centro no Município de Ibirubá - RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.

Lote: 01

Valor total: R\$ 208.716,48

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**829B8483

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PREGÃO PRESENCIAL CMI 001-2022 - SÚMULA DE**  
**CONTRATO**

**SÚMULA DE CONTRATO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o contrato nº 005/2022 (Processo nº 005/2022), vinculado ao resultado do Pregão Presencial CMI 001-2022: **Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada:** Realcred – Prestadora de Serviços Eirelli. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e recepção nas dependências da Câmara Municipal de Ibirubá. **Valor:** R\$ 6.849,53 (seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) mensais. **Prazo de Vigência:** 15.06.2022 à 14.06.2023, admitida a prorrogação por até 60 meses, nos termos da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Atividade 2804, Elemento 3390.39.00.00.00.00 e Atividade 2802, Elemento 3390.39.00.00.00.00.

Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 2022.

**VER. GABRIEL DE JESUS**

Presidente do Legislativo Ibirubense.

**Publicado por:**  
Jarbas Rodrigo Ruschel  
**Código Identificador:**DEB179C9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 13270/22**

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Ledi Ribas Ruthner.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **LEDI RIBAS RUTHNER**, Professora Municipal, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 24 de maio de 2022 a 24 de junho de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 34/2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de junho de 2022.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**ANTÔNIO CARLOS URNAU**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**D1BEE8AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 13271/22**

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Francine Braatz Pasche.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 08 de junho de 2022, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 02 de junho de 2022, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Francine Braatz Pasche	Auxiliar de Ensino	03/06/2019 02/06/2022	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de junho de 2022.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**ANTÔNIO CARLOS URNAU**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**4CC6B1E2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 13272/22**

Concede alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Diesica Schneider Weber.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 038/2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da faixa "A" para faixa "C", a contar de 01 de junho de 2022, para a professora **DIESICA SCHNEIDER WEBER**, matrícula n.º 1870, tendo em vista a conclusão do curso de Pedagogia – Licenciatura.